

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB001474

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01 Registro: UN016313/20.12.10

no seguinte local:

FAZENDA MACACU E OUTROS TERRENOS CONSTANTES DO DECRETO FEDERAL DE 13/06/06 - PORTO DAS CAIXAS E SAMBAETIBA, município ITABORAÍ

Fica incluída a seguinte condição de validade:

35- Caberá à empresa, uma vez tomada as medidas administrativas aplicáveis pelas autoridades governamentais competentes, para a criação da Unidade de Conservação, apoiar técnica e financeiramente o poder público na implantação e manutenção de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, da categoria Parque, com Zona de Amortecimento correspondente ao terreno da área de transição entre o empreendimento e a APA Guapimirim, delimitado pelos rios Caceribu e Macacu, determinado no polígono estabelecido no Decreto Estadual nº 43.030/2011, através da celebração de negócio jurídico para aplicação de recursos, com fim de aparelhar a citada Unidade de Conservação - UC, proceder a renaturalização de rios e revegetação das áreas prioritárias, com destaque para as de Preservação Permanente, no seu interior, de modo a evitar processos de ocupação desordenada e assegurar a manutenção dos processos hidrológicos.

Este documento só é válido quando apresentado anexo ao documento IN001540, Processo nº E-07/500056/2009.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2012

ANTONIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
PRESIDENTE DA CECA